



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-5159



LEI MUNICIPAL Nº 1125 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

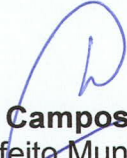
“Adequa os anexos da Lei Municipal Nº 1.097 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santana do Paraíso/mg para o exercício 2023”

O Povo do Município de Santana do Paraíso (MG), por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 16 de dezembro de 2022.


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	185.680.000,00	179.400.966,18	1,919	113,072	195.325.202,08	183.223.302,92	1,899	115,879	202.161.584,24	184.112.652,67	1,855	117,154
Receitas Primárias (I)	176.244.900,00	170.284.927,54	1,821	107,326	180.921.409,11	169.711.935,75	1,759	107,334	191.984.519,30	174.844.193,34	1,761	111,256
Receitas Primárias Correntes	157.178.010,00	151.862.811,59	1,624	95,715	160.131.476,11	150.210.099,07	1,557	95,000	170.097.856,30	154.911.565,69	1,561	98,573
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.392.150,00	24.533.478,26	0,262	15,463	26.465.401,61	24.825.666,35	0,257	15,701	34.853.684,52	31.741.956,99	0,320	20,198
Contribuições	6.810.000,00	6.579.710,15	0,070	4,147	7.791.485,30	7.308.742,84	0,076	4,622	8.285.487,43	7.545.761,35	0,076	4,801
Transferências Correntes	124.775.860,00	120.556.386,47	1,289	75,984	125.624.589,20	117.841.179,31	1,221	74,528	126.658.684,35	115.350.631,27	1,162	73,400
Demais Receitas Primárias Correntes	200.000,00	193.236,72	0,002	0,122	250.000,00	234.510,58	0,002	0,148	300.000,00	273.216,08	0,003	0,174
Receitas Primárias de Capital	19.066.890,00	18.422.115,94	0,197	11,611	20.789.933,00	19.501.836,69	0,202	12,334	21.886.663,00	19.932.627,65	0,201	12,683
Despesa Total	185.680.000,00	179.400.966,18	1,919	113,072	195.325.202,08	183.223.302,92	1,899	115,879	202.161.584,24	184.112.652,67	1,855	117,154
Despesas Primárias (II)	182.530.000,00	176.357.487,92	1,886	111,154	187.564.682,04	175.943.606,81	1,824	111,275	194.025.900,75	176.703.320,81	1,780	112,439
Despesas Primárias Correntes	144.816.728,91	139.919.544,84	1,497	88,188	147.659.555,06	138.510.909,49	1,436	87,601	150.006.555,18	136.614.010,50	1,376	86,930
Pessoal e Encargos Sociais	66.379.028,91	64.134.327,45	0,686	40,422	67.762.267,53	63.563.873,67	0,659	40,201	69.098.957,31	62.929.821,09	0,634	40,043
Outras Despesas Correntes	78.437.700,00	75.785.217,39	0,811	47,766	79.897.287,53	74.947.035,81	0,777	47,400	80.907.597,87	73.684.189,41	0,742	46,886
Despesas Primárias de Capital	37.713.271,09	36.437.943,08	0,390	22,966	39.905.126,98	37.432.697,32	0,388	23,674	44.019.345,57	40.089.310,30	0,404	25,509
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	(6.285.100,00)	(6.072.560,39)	-0,065	-3,827	(6.643.272,93)	(6.231.671,06)	-0,065	-3,941	(2.041.381,45)	(1.859.127,47)	-0,019	-1,183
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(6.285.100,00)	(6.072.560,39)	-0,065	-3,827	(6.643.272,93)	(6.231.671,06)	-0,065	-3,941	(2.041.381,45)	(1.859.127,47)	-0,019	-1,183
Dívida Pública Consolidada	12.032.072,08	11.625.190,42	0,124	7,327	12.633.675,68	11.850.922,26	0,123	7,495	13.227.458,43	12.046.514,52	0,121	7,665
Dívida Consolidada Líquida	(43.286.455,58)	(41.822.662,40)	-0,447	-26,360	(45.450.778,36)	(42.634.752,93)	-0,442	-26,964	(47.586.964,95)	(43.338.413,59)	-0,437	-27,577
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 00:00:00 , às 10:06:30

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	0,50	2,00	1,70
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	89,67	92,37	94,73
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,25	6,41	6,67
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	9.676.749.963,00	10.285.321.979,00	10.900.013.733,00
Receita Corrente Líquida - RCL	164.214.110,00	168.560.000,00	172.560.665,00



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0660	Valor Corrente / 1,0980

--